



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1833/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **ROBSON MIRANDA LIMA**, estatutário, matrícula nº 8614-2, ocupante do cargo de Eletricista, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito